



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 72/2026

PROJETO DE LEI Nº 69/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 24/06/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 30/06/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza a baixa de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

Relatório

O Projeto de Lei nº 69/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à baixa de bens móveis considerados inservíveis, constantes do Anexo Único da proposição.

Conforme justificativa apresentada, os bens foram identificados como inservíveis durante o inventário patrimonial anual, realizado por comissões designadas para essa finalidade, tornando necessária a atualização dos registros do patrimônio público municipal.

Exame da Matéria

A matéria é de competência do Município e não apresenta vícios de iniciativa, legalidade ou constitucionalidade.

Verifica-se que a baixa dos bens decorre de inventário patrimonial realizado por comissões regularmente constituídas, visando à correta atualização do patrimônio público municipal, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 69/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA